



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00155791/2025-53

Interessado: 055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente

Assunto: PVR-Ensino Médio-EMIF-MTec DS-DS e Log.(AMS)-MTec-PI - II e Adm

para 2ª Série/1º Sem/2026

EDITAL n.º 04/2025 de 22 de Outubro de 2025

A Escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente, de Adamantina, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-MTec, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet-MTec-PI, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Ciências Humanas Sociais Aplicadas, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-MTec-AMS e Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística-MTec-AMS para o ano letivo de 2026.

I. Das disposições preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-MTec, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet-MTec-PI, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração-MTec-PI, Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas Sociais Aplicadas, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-MTec-AMS e Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística-MTec-AMS, na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente, de Adamantina.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
- 3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão no processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 28/10 a 14/11/2025, somente na Secretaria da ETEC, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h.

- 2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- 3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 3.2. Cópia do R.G.
- 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
- 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

- 1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
- · Prova objetiva única: Base Comum com no mínimo 30 questões e no máximo 50 questões.
- · Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado.
- 2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- 3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e/ou M-TEC e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
- 4. A prova será constituída de 30 a 50 questões da Base Comum, com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.
- 5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado e/ou M-TEC.

IV. Da realização das provas

- 1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum, no dia 19/11/2025 às 14h, na ETEC Prof Eudecio Luiz Vicente Bloco E Sala 9.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- I. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum.
- 5. O resultado da Prova Teórico Objetiva será publicado no dia 25/11/2025, no mural da ETEC Prof Eudecio Luiz Vicente a partir das 14 horas e no site https://eteceudecioadamantina.cps.sp.gov.br/.
- 6. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação e será aplicada no dia 27/11/2025, às 14h, na ETEC Prof Eudecio Luiz Vicente - Adamantina.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
- b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo: maior idade.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 05/12/2025, no mural da ETEC Prof Eudecio Luiz Vicente a partir das 14 horas e no site https://eteceudecioadamantina.cps.sp.gov.br/
- 4 . Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no email: andre.scagnolato@etec.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 23/12/2025.
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 12 a 14/01/2026, na ETEC Prof Eudecio Luiz Vicente.
- 5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso será válida por 30 (trinta dias) a partir do início do ano letivo.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 29/11/2025 até a data de validade do concurso (30 dias) a partir do início do ano letivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para

o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico e/ou M-TEC, ouvido o Diretor da Etec.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Pegorari Carvalho, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec, em 23/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>nπμs.//sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?</u>
<u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0086906833** e o código CRC **A4EDE280**.